



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO N.º: C-3216/2017**

**REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 001/2017**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n. 001/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de acesso à internet corporativa para as Inspetorias do CREA-MS, localizadas no interior do Estado de MS, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos, solicitado pela empresa T J COMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 12.157.261/0001-07, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado as fl. 119/120 do processo em epigrafe.

**I – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM APENAS UMA LOCALIDADE:**

Os serviços objeto deste pregão – instalação e fornecimento de link de internet para 11 (onze) Inspetorias do Conselho instaladas no interior de MS – deverão ser prestados por uma única empresa, considerando que TODOS os itens do objeto possuem a mesma natureza, podendo, assim, ser prestados por uma única empresa.

Justifica-se o, ainda, a presente decisão de agrupamento em razão que este objeto já foi licitado em 02 (duas) ocasiões pelo CREA-MS, durante o exercício de 2016, através das Tomadas de Preços n. 001 e 002, as quais permitiam a adjudicação do objeto por itens, contudo ambas as licitações deflagraram-se desertas.

Ressalta-se que durante a fase de planejamento foram consultadas empresas do ramo do objeto, a fim de se verificar a disponibilidade comercial da execução dos serviços por uma única empresa, fato este que foi comprovado conforme propostas acostadas as fls. 22/27, 29/33 e 35/36 dos autos processuais.

Destarte, acrescentamos que o agrupamento do objeto não eleva os custos da contratação de forma global, nem tampouco afeta a integridade do objeto pretendido ou compromete a perfeita execução do mesmo.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do CREA-MS, e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Campo Grande-MS, 6 de julho de 2017.

SANDRA RIBEIRO DA S. RODRIGUES

Pregoeira